CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, VALDINEI ASSIS DE ARAUJO, Decreto nº 110/2022, a ser o FISCAL do PROCESSO de nº. 2022006616, sobre o objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 INFR, E O PROCESSO MÃE 2021009032, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONFORME CONDIÇÕES ELENCADAS NO DOD (DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA) EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE TRANSPORTES EM ANEXO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 27 de Junho de 2022

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvilvimento Urbano

DECRETO: Nº 004/2022

AVISO DE ERRATA

a) Retificação de Publicação do Contrato nº. 038/2022, do Processo nº 2022003484, firmada em 02/05/2022; b) Publicação: Diário Oficial do Município, Nº 284 no dia 26 de Maio de 2022; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa INFOTEL ENGENHARIA & TELECOMUNICAÇÃO SCM EIRELI, CNPJ Nº 10.779.392/0001-92; c) Onde se lê: "Extrato do Contrato nº 038/2022", Leia-se "Extrato do Contrato nº 035/2022"; Onde se lê: "Valor R\$ 3.958,36 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), Leia-se "R\$ 3.941.70 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos".

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 INFR - REPUBLICADA

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 INFR - REPUBLICADA, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA ";E"; NO SETOR IMPERIAL NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL -TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório 2022001357 da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 INFR -REPUBLICADA e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa: 01 - FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 86.904.109/0001-79, no preço global de R\$ 2.039.669,76 (dois milhões trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Porto Nacional - TO, 24 de Junho de 2022.

Marcos Antonio Lemos Ribeiro Secretário Municipal da Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE JUNHO I

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos da Agência de Regulação - ARPN de Porto Nacional".

O Presidente da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar os contratos de compras e serviços;

CONSIDERANDO que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do serviço pactuado, exercendo as atividades de fiscalização do processo licitatório e ainda o do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIELEN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 22261 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contratos referente ao processo de nº. 2022007937, sobre o objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) PARA O PRESIDENTE E O VICE PRESIDENTE, COM DESTINO A FLORIANÓPOLIS/SC, ONDE PARTICIPARÁ DO 4º ENARMIS - ENCONTRO NACIONAL DAS AGÊNCIA REGULADORAS MUNICIPAIS E INTERMINICIPAIS DE SANEAMENTO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;
- III notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;
- IV rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- V determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;